PORTARIA Nº 92/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ELIANA MARIA BERNARDINO**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Eliana Maria Bernardino, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 01/03/2009 a 28/02/2014, a partir de 15 de julho.

Celina da Trindade Nicoli, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio,

ou seja, de 01/08/2008 a 31/07/2013, a partir de 13 de julho.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 13 de julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal